



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 0054/2023

ZELÃO, GERSON DE CAMARGO, EDUARDO PENINHA, ANDRÉ DESPÉZIO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, JOÃO LOBO, CEARÁ PANÇA e ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, submetem à deliberação do Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO em favor da aprovação do 13º salário do BPC no projeto da tributação das offshores e dos fundos de investimentos exclusivos.**

IUSTIFICATIVA:

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4.173/2023, que tributa o fundo de investimentos exclusivos, e que agora encontra-se sob a análise do Senado Federal. Esse projeto encerra uma oportunidade sem precedentes de se reverter uma injustiça histórica que há 35 anos assola as famílias de pessoas com deficiência e idosas titulares do BPC.

Enquanto todos os benefícios da Seguridade Social são concedidos em 13 parcelas anuais, os titulares do BPC recebem somente 12. É inimaginável que, em um país tão rico e diverso, nossas crianças e idosos sejam deixados à margem, enquanto as outras famílias, inclusive da de presidiários do auxílio-reclusão, recebam um tratamento mais favorável.

O projeto de lei nº 4.173/2023 aplica a justiça tributária, arrecadando das 6 mil famílias mais ricas do país o valor de até 30 bilhões de reais, que há muito já deveriam estar contribuindo.

Com apenas parte dos recursos que advirão da tributação das pouco mais de 6 mil famílias detentoras dos fundos de investimentos exclusivos e das offshores, pode-se garantir os 7 bilhões necessários para o 13º do BPC de cinco milhões e meio das mais vulneráveis famílias do Brasil.

Cabe ressaltar que os recursos do 13º BPC também alcançarão os municípios do país, dinamizando a economia, o comércio, trazendo benefícios para as cidades do país.

Assim, encaminhamos a moção de apoio desta Casa de Leis à Presidência do Senado Federal, propondo incorporar projeto de lei nº 4.173/2023 (numeração da Câmara dos Deputados) o 13º salário para as famílias do benefício de prestação continuada, para que com apenas parte dos recursos dos mais abastados brasileiros, aponte-se para um Brasil que olhe, sem distinção, para todos os brasileiros e trate com dignidade e respeito todos os seus cidadãos.

Ante o exposto, contamos com a aprovação dessa Moção em plenário, com envio ao Senado Federal.

São Lourenço da Serra, 21 de novembro 2023.

ZELÃO
Vereador

ANDRÉ DESPEZIO
Vereador

GERSON DE CAMARGO
Vereador

ETHEL GISONDI
Vereadora

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
Vereador

EDUARDO PENINHA
Vereador

JOÃO LOBO
Vereador

CEARÁ PANÇA
Vereador

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br